

**EDITAL Nº 326/24 - UEPG/NUTEAD/UAB****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR****Curso de Licenciatura em Computação****CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como Professor Formador do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância, conforme Edital 165/24, 237/24, 252/24 e 274/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DOS CONVOCADOS**

1.1 CONVOCAÇÃO INTERNA: Nenhum inscrito convocado.

1.2 CONVOCAÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Gestão Educacional</b>	
Classificados	
2º.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN

**2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1. As cópias dos documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > **Processo Seletivo - NUTEAD**, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “EDITAL de Computação”.

**2.2** O professor convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para cadastro junto ao SGB - Sistema de Gerenciamento de Bolsas/CAPEES (Cópias por meio digital e original presencialmente (para autenticação), OU Cópia Autenticada em cartório):

**2.2.1.** Formulário de Cadastramento/ Termo de Compromisso de Bolsista-CAPEES, preenchido à mão, pode ser acessado no link <https://ead.uepg.br/Termocadastramento>;

**2.2.2.** Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo do ANEXO I deste Edital;

**2.2.3.** Fotocópias:

- a) Certificado de graduação;
- b) Certificado da última titulação (Pós-graduação Stricto ou Latu Sensu);
- c) Comprovação de tempo no magistério do ensino superior (Comprovante de experiência).

**2.3** Após o envio pelo SEI e caso os documentos não estejam autenticados em cartório ou se não foram autenticados em outro processo seletivo, o professor deverá **apresentar os originais presencialmente para autenticação dos documentos colocados no SEI. A autenticação é realizada** no NUTEAD (Gestão Pedagógica) - Rua Dr. Antônio Russo, 28, 3º andar, sala 3B – Oficinas – 84045-020 – Ponta Grossa – PR, prédio ao lado do teatro PAX, das 8h30 a 11h30 e de 13h30 a 16h30.

**2.4** O convocado terá o prazo **até o dia 13 de junho de 2024**, para o envio da documentação solicitada no item **2.1** deste edital.

**2.5** O não atendimento do item **2.2** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

**2.6** Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo II deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL**, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado “DESISTÊNCIA”.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2024.

**Profº. Dr. Marcelo Ferrasa**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG

**ANEXO I**



**Declaração de Pagamento de Bolsas UAB**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade  
\_\_\_\_\_ do Sistema UAB, inscrito para a(s)  
disciplina(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com a(s)  
respectiva(s) data(s) de execução(es):  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Declaro que  
não possuo outros pagamentos de bolsas nos meses citados acima ou em desacordo com  
a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº  
2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA CAPES**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, abaixo  
assinado, venho comunicar que, por meio deste termo, formalizo a desistência da Bolsa  
referente a convocação do Processo Seletivo, publicado por meio do edital nº  
\_\_\_\_\_ – NUTEAD/UEPG/CAPES. Declaro ainda que estou ciente de que ao assinar  
este termo de desistência serei desclassificado(a) desta seleção.

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do candidato